



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CERRO AZUL  
VARA CRIMINAL DE CERRO AZUL - PROJUDI  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 257 - Centro - Cerro Azul/PR - CEP: 83.570-000  
Fone: (41) 3210-8925 - E-mail: [cazu-juecrda@tjpr.jus.br](mailto:cazu-juecrda@tjpr.jus.br)

### EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal de Cerro Azul - PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 23 de JULHO de 2024, a partir das 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 23 de JULHO de 2024, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, será(ão) levado(s) à leilão/prça, na modalidade "**ON LINE**", a ser realizado por meio do site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br). **OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances e pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jorge Vitorio Espolador, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o nº.13/246-I, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob nº 0000088-53.2022.8.16.0064 de **ALIENAÇÃO DE BENS**, em que é promovente **43.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CASTRO - (CNPJ/MF sob nº Não Cadastrado)**.

**BEM:** "Veículo RENAULT/CLIO RN 1.0, de cor predominantemente branca, placas AJA-4436 e chassi 93YBB0Y15YJ082755. Tal veículo está totalmente danificado e deteriorado pela ação do tempo e não tem valor comercial, a não ser **COMO SUCATA**."

**AVALIAÇÃO:** Sem valor comercial, será leiloado na modalidade lance livre. Conforme certidão do oficial de justiça de evento 30.1.

**DEPÓSITO:** Referido bem encontra-se depositado da Delegacia de Polícia de Cerro Azul, até ulterior deliberação.

**ÔNUS:** Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM"**: Ficam os promovidos, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cerro Azul, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (07/05/2024). Eu, \_\_\_\_\_,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

**FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES**  
Juiz de Direito